



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 615/2023**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um **“Centro de Diagnostico por Imagens”**.

### **Justificativa**

A instalação ou construção possibilitará a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagens, que permitirá o tratamento e a prevenção de doenças, pois muitos pacientes precisam sair do município para realizar exame. Os exames de imagem têm sido essenciais para o diagnóstico precoce de doenças, pois permitem analisar de modo não invasivo a anatomia e o funcionamento de diferentes órgãos do corpo humano. Este vasto arsenal, que inclui radiografia, ultrassonografia, medicina nuclear, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros, fornece informações que permitem confirmar diagnósticos e orientar o tratamento de doenças com precisão e segurança cada vez maiores. Os avanços alcançados no desenvolvimento desses métodos ampliam as possibilidades da prevenção nas diferentes especialidades médicas, dando mais comodidade para a população e economia para o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo  
Vereador